



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

N.º 068/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

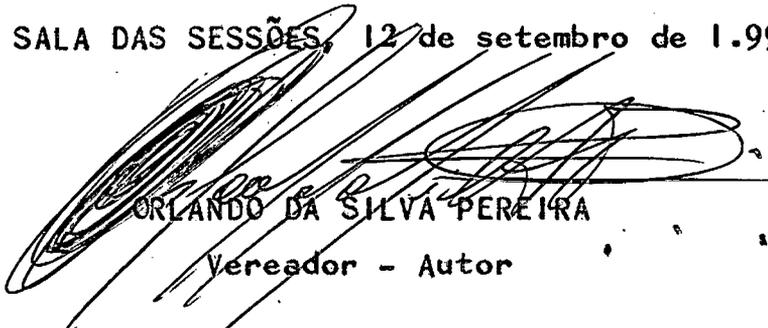
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Avenida Prefeito Francisco Ribeiro Massa, a via com início na confluência da Avenida do Contorno, com rua José Barbosa Guimarães (antiga rua Mercúrio) e término na confluência das ruas Francisco Paranhos, Santana e Praça Nossa Senhora de Santana, no bairro da Vila Nova, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 1.991.



ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor

/mrs.